Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 153/18

DE 23 / Fevereiro /2.018

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Substitutivo do Projeto de Lei **4686.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido substitutivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 23 de Fevereiro de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente